

Livro 2 - 02

Folha 0000001

CARTÓRIO GERARDO FACUNDO

Beberibe

Francisco Rogério Facundo

TABELÃO

Matrícula

7460

Data

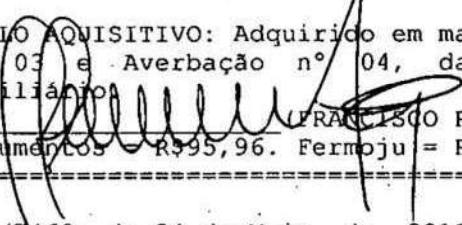
4/5/2011

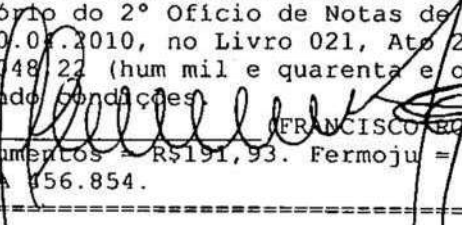
SUBSTITUTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - FICHA

GF

IMÓVEL: "Um terreno urbano de formato regular, situado no distrito de Parajuru, deste município de Beberibe-Ceará, integrante do loteamento "PRAIAS DE PARAJURU II", constituído pelo lote número 35 (trinta e cinco), da quadra número 21 (vinte e um), localizado do lado ímpar da rua 03, distando 63,00m para a Avenida "A", no sentido oeste-leste, medindo e extremado pela forma seguinte: AO SUL - frente, mede 12,00m (doze metros), extremado com a rua 03, do loteamento; AO NORTE - fundos, mede 12,00m (doze metros), extremado com o lote nº 15, da mesma quadra, de propriedade de Frederico Pinto Sampaio; AO LESTE - lado esquerdo, mede 33,00m (trinta e três metros), extremado com o lote nº 36, da mesma quadra, de propriedade de Novagua Indústria e Comércio de Bebidas Ltda; e, AO OESTE - lado direito, mede 33,00m (trinta e três metros), extremado com o lote nº 34, da mesma quadra, de propriedade de Novagua Indústria e Comércio de Bebidas Ltda, perfazendo assim uma área total de 396,00 metros quadrados".

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.439.605/0001-60, com sede em Fortaleza-Ceará, na Av. Dom Manuel, nº 738, bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido em maior porção, nos termos dos Registros nºs 02, 03 e Averbação nº 04, da Matrícula nº 2.989, deste Registro Imobiliário. Eu,  (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - O OFICIAL). Emolumentos - R\$95,96. Fermoju = R\$4,78.

R-01/7460: de 04 de Maio de 2011. REGISTRO. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Filgueira Mendes - 2º Ofício da comarca de Barreira - Ceará, no Livro nº 014, folhas 278/279, datada de 05 de agosto de 2010, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por - PARAJURU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS HOTELEIROS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.041.585/0001-04, com sede em Fortaleza-CE, na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Loja 3, bairro Aldeota, representada por seu sócio administrador Sr. GILLEADE BARBOSA LUCENA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade nº 3883-OAB-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.300.933-15, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, à Rua Guanabara, nº 508, bairro Pan Americano, por compra feita à IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.439.605/0001-60, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Dom Manuel, nº 738, bairro Centro, representada por seu bastante procurador Sr. MIQUEIAS MARTINS DE CARVALHO E ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade nº 19.792-OAB-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 895.293.243-91, com endereço comercial em Fortaleza-CE, à Av. Dom Manuel, nº 738, bairro Centro, conforme Procuração Pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Aquiraz-CE (Cartório Florêncio) em data de 30.04.2010, no Livro 021, Atº 21047, às fls. 048/048v, pelo preço de R\$1.048,22 (hum mil e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), não havendo condições. Eu,  (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - O OFICIAL). Emolumentos - R\$191,93. Fermoju = R\$9,59. Ferc = R\$23,09. Selo Registral nº AA 456.854.



Matricula 00007460

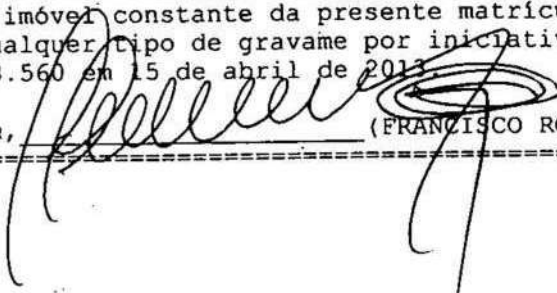
Ficha 00001-V

Livro2 -

02

Folha 001V

AV-02/7460: de 16 de abril de 2013. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Ofício.TRT7.PA-ARACATI nº 00538/2012, expedido pela Secretaria da Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/Ceará, Posto Avançado de Aracati, Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região, datado de 13 de dezembro de 2012, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo em que é reclamante - JOSÉ CARLUCIO DA SILVA MORAIS e reclamado PARAJURU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS HOTELEIROS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, processo nº 0000791-60.2012.5.07.0023, para constar que por despacho de 13/12/2012, do Juiz do Trabalho do posto Avançado de Aracati/Ceará - Jammyr Lins Maciel, o imóvel constante da presente matrícula não poderá ser vendido ou sofrer qualquer tipo de gravame por iniciativa particular. Prenotado sob o nº 13.560 em 15 de abril de 2013.

Eu,  (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - O OFICIAL).

